



PORTARIA Nº 1351/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RICARDO FERNANDES ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.813.372-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 051.127.389-44, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 13.02.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2014, passando da referência 20 para referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PRET

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Abril 120 14
DE Nº 10.049
UMUARAMA, 17 / 04 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS